



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTE - 2017**

**DOUTORADO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

O Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao Doutorado em Educação Ambiental – 2017. Prof. Dr. Carlos RS Machado, o Prof. Dr. Luis Fernando Minasi e o Prof. Dr. Humberto Calloni.

Área de concentração: Educação Ambiental

Linhas de pesquisa:

- ✓ Fundamentos em Educação Ambiental - FEA
- ✓ Educação Ambiental: ensino e formação de educadores/as - EAEFE
- ✓ Educação Ambiental Não-Formal - EANF

\* Maiores informações sobre as Linhas de Pesquisa constam no sítio <http://www.educacaoambiental.furg.br>.

#### **I - Documentos necessários para a inscrição:**

A inscrição será por linha de pesquisa. O número de vagas disponíveis em cada linha consta no Anexo II.

Documentos que deverão ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição [www.siposq.furg.br](http://www.siposq.furg.br):

1. Cópia do Diploma e histórico escolar do curso de mestrado reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) ou atestado de que está concluindo o curso, emitido por Instituição de Ensino Superior.
2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
3. Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
4. Para estrangeiros, cópia do número do passaporte.
5. Projeto de Pesquisa Resumido (até 20 páginas, em formato PDF)
6. Currículo Lattes atualizado no sítio (<http://lattes.cnpq.br>). Deverá ser impresso e entregue juntamente com a documentação comprobatória, a qual deve estar numerada de acordo com o Currículo Lattes.

**\* Ao término da inscrição será gerado boleto de pagamento da taxa.**

**Obs:** O Currículo Lattes e os documentos comprobatórios, impressos e encadernados separadamente, deverão ser encadernados e entregues no dia da entrevista; será considerada a produção apenas dos últimos 4 (quatro) anos.

## **II - Período da inscrição: 18/10/2016 a 07/11/2016**

As inscrições, a divulgação das etapas do processo seletivo e os locais das provas serão realizados exclusivamente pelo sitio [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br). Cronograma completo anexo III ao final.

Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais). É vedada a solicitação de ressarcimento sob quaisquer condições.

Para efeitos de isenções da taxa de inscrição o candidato deve declarar situação de vulnerabilidade financeira em que a renda familiar não ultrapasse R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Não haverá recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

Resultado da Homologação das Inscrições: até o dia 11/11/2016.

Recurso: até 24h após a divulgação da homologação.

## **III - Etapas do processo seletivo:**

### **PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória:**

Prova escrita (nota 0-10): o/a candidato/a que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado/a.

Data: 19/11/2016, às 08h00min, em local a ser informado no sítio [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

Critérios para avaliação: Coesão e correção textual, construção e sustentação de argumentos, articulação teórico/prática, capacidade de síntese e reflexão relacionada com o enunciado das questões da prova.

Bibliografia básica anexo IV ao final.

Divulgação dos resultados da primeira etapa: até o dia 23/11/2016.

Recurso: 24h após a divulgação dos resultados.

### **SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória**

Análise do Projeto e Entrevista (nota 0-10): o/a candidato/a que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado/a.

Data: 24 e 25/11/2016, a partir das 08h30min, conforme horário divulgado no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

Análise do **projeto** de pesquisa (nota 0-10) e a **entrevista** comporão uma avaliação conjunta: o candidato que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado.

O **projeto** deverá apresentar os seguintes itens: temática, justificativa, questão de pesquisa, hipótese, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências (até 20 páginas); além disso, serão considerados para avaliação: relação com a linha de pesquisa do Programa que se inscreveu; aproximações com as temáticas das pesquisas desta linha e do campo da educação ambiental; coerência teórico-metodológica; justificativa da relevância da pesquisa para a área; qualidade da redação.

Os critérios para avaliação da **entrevista** serão os conhecimentos e as experiências dos candidatos relacionados com a proposta de pesquisa apresentada, capacidade de responder a questionamentos, motivação ao estudo e disponibilidade de tempo para realização do Doutorado.

Divulgação dos resultados da segunda etapa: até o dia 07/12/2016.

Recurso: 24h após a divulgação dos resultados.

#### TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa classificatória

Análise do Currículo Lattes (nota 0-10)

Os candidatos deverão apresentar, no dia da entrevista, o Currículo Lattes documentado. O candidato que não atender a este requisito será eliminado.

O Currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com a pontuação do Anexo I.

Divulgação dos resultados da terceira etapa: até o dia 07/12/2016.

#### **IV - Instrumentos para a seleção:**

1. Prova (peso 4 - Etapa eliminatória)
2. Análise do Projeto de pesquisa e entrevista (peso 4 - Etapa eliminatória)
3. Análise do Currículo Lattes (peso 2 - Etapa classificatória)

## **V – Locais das Provas:**

Os candidatos poderão se inscrever para a seleção em Rio Grande (RS), Montevideu (Uruguai), e Bogotá (Colômbia). A cidade de realização da prova deverá ser escolhida no momento da inscrição e não poderá ser trocada posteriormente.

As provas serão aplicadas, de forma simultânea, nessas cidades. Os candidatos inscritos para seleção em Rio Grande (RS) realizarão a primeira etapa (Prova Escrita) e a segunda etapa da seleção (Análise do Projeto e Entrevista) no Campus Carreiros da FURG. Os locais e horários de ambas as etapas serão divulgados no sítio [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

Os candidatos inscritos em Montevideu (Uruguai) e em Bogotá (Colômbia) realizarão a primeira etapa (Prova Escrita) e a segunda etapa da seleção (Análise do Projeto e Entrevista) nessas cidades. A segunda etapa da seleção (Análise do Projeto e Entrevista) será realizada via *Skype*. Os locais e horários de ambas as etapas serão divulgados no sítio [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

## **VI - Resultados:**

A listagem final do/as aprovado/as, para o preenchimento das vagas, respeitará a ordem de classificação do/as candidato/as inscrito/as e aprovado/as por Linha e suplentes que obtiverem nota total (prova, entrevista/projeto e currículo Lattes) igual ou superior a nota 6 (seis).

A Comissão de Pós-Graduação publicará a lista final por ordem de classificação geral até o dia 07/12/2016.

Os currículos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados na Secretaria do PPGEA até o final do mês de dezembro de 2016.

## **VII – Matrícula:**

Os candidatos terão que apresentar o diploma ou certificado de conclusão do mestrado para sua realização. Só poderão cursar disciplinas da Pós-Graduação após efetivarem sua matrícula no Curso.

**Rio Grande, 18 de outubro de 2016.**

Carlos RS Machado e Paula Henning,  
Coordenadores do PPGEA (2015-2017)

## ANEXO I

### Critérios para avaliação do currículo Lattes

#### GRUPO I – Titulação

1. Títulos	Pontos
1.1 Mestrados acadêmicos reconhecido pela CAPES (1,0 por título)	
1.2 Especializações (mínimo de 360h) (0,5 por título)	
<b>Total</b>	

#### GRUPO II – Experiência docente

2. Docência e orientação	Pontos
2.1. Exercício de magistério (1 ponto por ano com limite de 5 pontos)	
2.2 Orientações acadêmicas na graduação (trabalho de conclusão, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria) (0,5 por aluno com limite de 2 pontos).	
2.3 Orientações de monografia de especialização defendida (1,0 por aluno com limite de 3 pontos)	
<b>Limite 10 pontos</b>	
<b>Total</b>	

#### GRUPO III – Participação em projetos

3. Projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 pontos por ano com limite de 4 pontos).	
3.2 Bolsista do CNPq/CAPES/FINEP ou outros órgãos de fomento (1 ponto por ano com limite de 3 pontos) nos últimos 4 anos	
3.4 Participações em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,2 por ano, com limite de 1 ponto).	
<b>Limite 10 pontos</b>	
<b>Total</b>	

#### GRUPO IV – Produção

4. Produção científica, artística, técnica e cultural	Pontos
4.1 Artigos completos publicados em periódico científico com Qualis/CAPES (2 ponto por artigo com limite de 10 pontos)	
4.2 Livros publicados (2 pontos por livro com limite de 10 pontos)	
4.3 Capítulos de livro publicado (1,0 ponto por capítulo com limite de 6	

pontos)	
4.4 Organização de livro (1 ponto por livro com limite de 5 pontos)	
4.5 Trabalhos completos apresentados em evento e publicados em anais (1 ponto por trabalho - limite de 5 pontos)	
4.6 Material didático e instrumental (jogos, testes, filmes, entre outros) (1 por item com limite de 8 pontos)	
4.7 Ministrante de curso com duração mínima de 40 horas (1,0 por item com limite de 2 pontos)	
4.8 Palestras (0,5 por item com limite de 2 pontos)	
4. 9 Organizações de eventos (0,2 por item com limite de 0,6 pontos)	
<b>Total</b>	

**OBS:** Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.

## ANEXO II

### Linhas de pesquisa e Vagas:

<b>Fundamentos da Educação Ambiental (FEA)</b>		<b>Educação Ambiental: ensino e formação de educadores/as (EAEFE)</b>		<b>Educação Ambiental não formal (EANF)</b>	
<b>Professores/as:</b> Carlos RS Machado Humberto Calloni Vilmar Alves Pereira		<b>Professores/as:</b> Luis Fernando Minasi Elisabeth B. Schmidt Narjara Mendes Garcia		<b>Professores/as:</b> Dione Kitzmann Lúcia F.S. de Anello Maria Â. Mattar Yunes Vanessa H. Caporlingua	
<b>VAGAS</b> Mestrado	<b>VAGAS</b> Doutorado	<b>VAGAS</b> Mestrado	<b>VAGAS</b> Doutorado	<b>VAGAS</b> Mestrado	<b>VAGAS</b> Doutorado
<b>6</b> <b>(seis)</b>	<b>5</b> <b>(cinco)</b>	<b>8</b> <b>(oito)</b>	<b>3</b> <b>(três)</b>	<b>3</b> <b>(três)</b>	<b>4</b> <b>(quatro)</b>

## Anexo III

### Cronograma de Atividades

Atividades	Datas
Período de inscrições	18/10 /2016 a 07/11/2016
Divulgação das inscrições homologadas	Até 11/11/2016
Primeira Etapa – Prova Escrita	19/11/2016
Divulgação do resultado da Primeira Etapa – Prova Escrita	Até 23/11/2016
Segunda Etapa – Análise do Projeto e Entrevista	24 e 25/11/2016
Divulgação dos resultados da Segunda Etapa – Análise do Projeto e Entrevista	Até 07/12/2016
Divulgação dos resultados da Terceira Etapa – Análise do Currículo Lattes	
Divulgação do resultado final	

## Anexo IV

### Sugestões de leitura:

1. **Revista Eletrônica** do PPGEA (REMEA) <http://www.seer.furg.br/remea>;
2. **Revista Ambiente & Educação**, <http://www.seer.furg.br/ambeduc>;
3. CARVALHO, I. C. M; STEIL, Carlos Alberto. Epistemologias Ecológicas: delimitando um conceito. **MANA** 20(1): 163-183, 2014. (in: <http://www.scielo.br/pdf/mana/v20n1/a06v20n1.pdf>);
4. CARVALHO, I. C. M; STEIL, Carlos Alberto, PERCEPÇÃO E AMBIENTE: Aportes para uma epistemologia ecológica. In: **Revista do Mestrado em educação ambiental (REMEA)**, março de 2013 (edição especial), in: <https://www.seer.furg.br/remea/article/view/3443>.
4. GUATTARI, Félix. **As três ecologias**. Tradução Maria C.F. Bittencourt. Campinas: Papirus, 1990;
5. RUSCHEINSKY, A. (Org.). **Educação ambiental**: abordagens múltiplas. 2ª Ed. Porto Alegre: Penso, 2012. 312p.
6. GUIMARÃES, M. **A formação de educadores ambientais**. São Paulo: Papirus, 2004.
7. SATO, M. **Educação ambiental**. São Carlos/SP: Rima, 2004.
8. LOUREIRO, C. F. B. **Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2012.
9. LOUREIRO, C. F. B.; TORRES, J. R. (Org.). **Educação Ambiental: Dialogando com Paulo Freire**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.9.
10. REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 2012.
11. Legislação referente à Educação Ambiental.